



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Conab - RLC: Nota de Demanda SEADE/DF 37664576, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **SCHEIDT & PERLIN SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 35.257.659/0001-02**, objetivando a manutenção preventiva (revisão de 40.000km) dos veículos placas REN5E50 e REN5E54.
2. O valor da contratação é de **R\$ 5.208,28** (cinco mil duzentos e oito reais e vinte e oito centavos).

RAFAEL DIAS MONTEIROGerência de Finanças e Administração
Gerente**SEBASTIÃO PEREIRA GOMES**Superintendência Regional da Conab no Distrito Federal e Entorno
Superintendente Regional

Brasília, 25 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dias Monteiro, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/09/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Pereira Gomes, Superintendente Regional - Conab**, em 25/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38013280** e o código CRC **6A2E0806**.